

# **Boletim de Serviço**

**Nº 596, 02 de dezembro de 2024**

**Hospital  
Universitário  
Júlio  
Muller**

*Nº 596, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**REINALDO GASPAR DA MOTA**

Superintendente/HUJM

**CASSIANO MORAES FALLEIROS**

Gerente Administrativo/HUJM

**MICHELE ANDRAUS**

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

**EMILIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa - Substituto/HUJM

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 451, de 21 de novembro de 2024.....	04
Portaria nº 452, de 21 de novembro de 2024.....	04
Portaria nº 453, de 21 de novembro de 2024.....	04
Portaria nº 454, de 21 de novembro de 2024.....	05
Portaria nº 455, de 22 de novembro de 2024.....	05
Portaria nº 456, de 22 de novembro de 2024.....	05
Portaria nº 457, de 25 de novembro de 2024.....	06
Portaria nº 458, de 25 de novembro de 2024.....	06
Portaria nº 459, de 25 de novembro de 2024.....	07
Portaria nº 460, de 25 de novembro de 2024.....	07
Portaria nº 461, de 25 de novembro de 2024.....	07
Portaria nº 462, de 26 de novembro de 2024.....	08
Portaria nº 463, de 27 de novembro de 2024.....	08
Portaria nº 464, de 28 de novembro de 2024.....	08
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	09
PRORROGAÇÃO.....	09
Portaria nº 381, de 29 de novembro de 2024.....	09
PUBLICAÇÃO.....	09
Portaria nº 382, de 25 de novembro de 2024.....	09

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 451, de 21 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **JACKSON ALVEZ LOPES DE SOUZA, SIAPE 3307230**, para substituir **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI, SIAPE 1456842**, nos dias **21 e 22 de novembro de 2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 452, de 21 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 1317451**, para substituir **WILLIAMS BLANK, SIAPE 1260377**, nos dias **21/11/2024 e 22/11/2024**, no cargo de Chefe da Unidade e-Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos 21/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 453, de 21 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS, SIAPE 1914842**, para substituir o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, no período de **20/11 a 22/11/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 454, de 21 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **Dayane dos Santos Souza Magalhaes, SIAPE 2167647**, para substituir **Emílio Carlos Alves dos Santos, SIAPE 2167663**, no período de **20/11/2024 a 22/11/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 455, de 22 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **KATIANE MAGNA DO ROSÁRIO, SIAPE 3050310**, para substituir **DANIELA ALENCAR MOREIRA, SIAPE 2238931**, no período de **27/11/2024 a 06/12/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar junto Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 456, de 22 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **Ulana Chaves Sarmento, SIAPE 1056623**, para substituir **Gabriela Link, SIAPE 2160027**, no período de **21/11/2024 e 22/11/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 457, de 25 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **RODRIGO BEZERRIL DO NASCIMENTO, SIAPE 1050457**, para substituir **HELTON CARLOS LIMA GODOY, SIAPE 2086920**, no período de **25 a 29/11/2024** e nos dias **02 e 03/12/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, junto ao Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, junto à Superintendência do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 458, de 25 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **BRENNO MYRAEL ROSAL LOPES, SIAPE: 1926417**, para substituir o cargo de Chefe da **Unidade de Terapia Intensiva Adulto**, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, no período de **22/11/24 a 09/12/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 459, de 25 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS, SIAPE 2167663**, para substituir o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, até a nomeação do efetivo gerente.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 23/11/2024.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 460, de 25 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **RONEY DE SOUZA LOPES, SIAPE 3314543**, para substituir **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, SIAPE 2167097**, no período de **23/12/2024 a 27/12/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 461, de 25 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria - SEI nº 428, de 06 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** Designar **PRISILA CHAULET, SIAPE: 2167228**, para substituir **ROSANE CHRISTINE HAHN, SIAPE 0417131**, no período de **23/12/2024 a 27/12/2024**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 462, de 26 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar a **Portaria - SEI nº 426, de 04 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** Designar **Neyla Edelwais Silva, SIAPE 1840789**, para substituir o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Assistência à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, **no período de 09 a 13 de dezembro de 2024**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 463, de 27 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **RIVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 1317451**, para substituir **WILLIAMS BLANK, SIAPE 1260377**, no período de **02/12/2024 a 09/12/2024**, no cargo de Chefe da Unidade e-Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

**Portaria - SEI nº 464, de 28 de novembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 452, de 04 de novembro de 2024, da Ebserh, e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar **Andreia Aparecida Reveles, SIAPE: 303446**, para substituir **Carla da Silva Paschoalatto, SIAPE: 2167117**, no período de **28/11/2024 a 06/01/2024**, no cargo de Chefe da Unidade de Oftalmologia, junto a Divisão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Reinaldo Gaspar da Mota  
Superintendente

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### PRORROGAÇÃO

**Portaria - SEI nº 381, de 29 de novembro de 2024**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria - SEI nº 339, de 22 de outubro de 2024**, referente a Equipe de Planejamento para contratação/aquisição de "**Alfaporactanto; Ceftriaxona sódica; Domperidona; Linezolida e Sulfato de polimixina B**".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros  
Gerente Administrativo

### PUBLICAÇÃO

**Portaria - SEI nº 382, de 25 de novembro de 2024**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, referente ao processo nº 23532.012286/2024-49, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**serviço de Controle e Manejo de Vetores e Pragas Urbanas**", para atender as demandas do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso.

**Art. 2º** A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 3º** Designar os colaboradores abaixo relacionados (empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **Ana Catarina Baicere - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar - SIAPE: 416230;**

II - Integrante Requisitante: **Daniela Trevisan Pereira Leite - Enfermeira - SIAPE: 3091435;**

III - Integrante Requisitante: **Wesley Santana Correa de Arruda - Nutricionista - SIAPE: 1001664;**

IV - Integrante Requisitante: **Odilson Marcondes Magalhaes De Arruda - Assistente Administrativo - SIAPE: 1369390;**

**Art. 4º** Compete ao Coordenador da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC; e

II - Informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

**Art. 5º** Compete à EPC:

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Elaborar as Análises de Riscos;

IV - Elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - Realizar estudo de mercado e pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações durante a fase de Seleção do Fornecedor;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo único.** Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

**Art. 6º** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 7º** No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

**Art. 8º** Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação e apresentação dos documentos instrutórios à respectiva Gerência, conforme suas competências temáticas.

**Art. 9º** Esta Portaria - SEI tem seus efeitos retroativos a 25/11/2024 e tem vigência até a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

Cassiano Moraes Falleiros  
Gerente Administrativo